



**DECRETO Nº. 1.846, DE 25 DE MARÇO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão de férias da  
Secretária Municipal da Mulher.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990.

**DECRETA:**

**Art. 1º** CONCEDER à Agente Político LEILA MARCIA SILVA SANTOS, matrícula funcional nº. 38223-0, ocupante do cargo de Secretária Municipal da Mulher, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2022/2023, para gozo no período de 1º a 30 de abril de 2024.

**Art. 2º** Este Decreto retroage entrará em vigor a partir de 1º de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 25 de março de 2024.

DANIEL BARBOSA SANTOS  
Prefeito Municipal de Ananindeua